

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO POR 08 VOTOS
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 14/12/21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 28, de 10 de dezembro de 2021

*Denomina de Luiz Elias dos Santos
Laboratório de Análises Clínicas no município
de Catingueira e dá providências correlatas.*

Art. 1º Fica denominado de “Luiz Elias dos Santos” o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, no município de Catingueira-PB, em razão dos relevantes e inestimáveis serviços à coletividade prestados pelo homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catingueira-PB, aos 10 de dezembro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente:
Nobres colegas de Parlamento.

O tema central da proposição epigrafada visa render justas homenagens *in memoriano* comerciante Luiz Elias dos Santos que, em vida, apresentou muitas contribuições importantes na vida cotidiana em Catingueira em razão de seu testemunho de amor a terra e pelas boas práticas realizadas.

Assim, como reconhecimento de sua importância na vida sócio-econômica de Catingueira, apresentamos este Projeto com a expectativa de que o Legislativo Mirim possa chancelar esta homenagem, denominando o Laboratório Municipal em seu nome.

Estas são as razões da justificativa do projeto de lei.

Catingueira-PB., 10 de dezembro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
PREFEITO CONSTITUCIONAL